



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA ESTADO DE
SÃO PAULO**

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890- 000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº123 /2025

WAGNER DO LAVA RÁPIDO, VAGNER NARCISO, BETO DO PAIOL, ETHEL GISONDI, GERSON DE CAMARGO, ANDRÉ DESPÉZIO e ZELÃO, Vereadores desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o soberano plenário, **REQUEREM** à Concessionária **ARTERIS (AUTO PISTA RÉGIS BITTENCOURT S.A)**, a análise e a possibilidade de implantação de baias de acesso para parada de transporte público ao longo da Rodovia Régis Bittencourt, no km 305 e demais pontos localizados no trecho correspondente ao município de São Lourenço da Serra/SP, nos sentidos Norte e Sul.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, a maioria dos pontos de parada de ônibus situados às margens da rodovia não dispõe de baias de acesso adequadas, o que tem gerado situações de risco tanto para os usuários do transporte público quanto para os demais condutores que trafegam pela via.

A inexistência dessas áreas de recuo dificulta o embarque e desembarque de passageiros, obrigando os veículos a pararem diretamente na faixa de acostamento, o que compromete a segurança do trânsito e dos usuários do transporte.

Diante disso, a implantação das baias de parada é medida de grande importância, visando:

- Aumentar a segurança viária dos usuários e motoristas;
- Garantir condições adequadas de embarque e desembarque;
- Promover a acessibilidade.

Em anexo, encaminhamos fotos de alguns pontos de referência que demonstram a necessidade da intervenção solicitada.

Ante o exposto, conto com os bons préstimos desta Conceituada Concessionária no pronto atendimento da presente propositura.

São Lourenço da Serra, 14 de outubro de 2025.

**WAGNER DO LAVA RÁPIDO
VEREADOR**

**ZELÃO
VEREADOR**

**VAGNER NARCISO
VEREADOR**

**BETO DO PAIOL
VEREADOR**

**ETHEL GISONDI
VEREADORA**

**GERSON DE CAMARGO
VEREADOR**

**ANDRÉ DESPÉZIO
VEREADOR**